



PORTARIA GAB. Nº 167/2025 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Servidor responsável pela Ouvidoria.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 2.551 de 12 de junho de 2019, a qual Cria a Ouvidoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Bianca Lopes Cassol**, cargo de Assessor de Comunicação, matrícula nº 1870-8, como Ouvidora responsável pela Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revoga a Portaria nº 055 de 18 de maio de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.



Nome: Lourenço Domingos Moro
CPF: ***.807.570-**

Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**

Assinado com certificado digital avançado

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

